



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2229

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024



**12 DE OUTUBRO DE 2024**

**A PARTIR DAS 8H30**

**NO PARQUE DA CULTURA**

**ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, BRINQUEDOS,  
PIPOCA, REFRIGERANTE, PASSEIO DE CARRETA E  
MOMENTO ACOLHEDOR AO PÚBLICO AUTISTA**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

FUNDO SOCIAL  
DE SOLIDARIEDADE



**A CIDADE**  
o jornal de Votuporanga





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2229

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Gestor de Contrato .....	5
<b>Editais</b> .....	5
Edital de Notificação .....	5
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	7
<b>Editais</b> .....	7
Edital de Inscrição .....	7
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Portarias .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Dispensas - Aviso de Abertura .....	11
Aviso de Licitação .....	12
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aviso de Licitação .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Atos Oficiais</b> .....	15
Outros atos oficiais .....	15
<b>Atos de Pessoal</b> .....	15
Portarias .....	15
<b>Atos Legislativos</b> .....	15
Pauta das Sessões .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Extrato .....	16



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 866, de 10 de outubro de 2024**

*(Nomeia Comissão Especial para análise e avaliação de prova de conceito referente ao processo licitatório cujo objeto é a Contratação de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para análise e avaliação de prova de conceito referente ao processo licitatório cujo objeto é a Prestação de serviços de implantação de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento, de forma a propiciar a aplicação das disposições da Lei Federal nº 10.820/2003 e LC 187/2011, que será composta pelos seguintes membros:

I - Andressa Simonato Saraiva, CPF nº 218.XXX.XXX-58, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública;

II - Marilene Roberta Ferreira Dias, CPF nº 008.XXX.XXX-32, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública;

III - Douglas Vinicius Negrini, CPF nº 253.XXX.XXX-67, Assistente de Gestão Administrativa;

IV - Bianca de Freitas Lopes, CPF nº 431.XXX.XXX-69, Analista do Executivo X - Contabilidade Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 867, de 10 de outubro de 2024**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de*

*provimento efetivo de Educador Infantil e PEB I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 11 de outubro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 29, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 11 de setembro de 2024, em edição extra nº 2207A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme seguem:

I - Educador Infantil:

a) Layla Rosa Reis Inácio, CPF nº 351.XXX.XXX-79, na vaga decorrente de aposentadoria de Yara Neide Ribeiro Polizelli (Portaria nº 531/2024 - Votuprev);

II - PEB I:

a) Debora Martins dos Santos Cardozo, CPF nº 304.XXX.XXX-63, na vaga decorrente de aposentadoria de Eva de Fatima Gonçalves do Nascimento (Portaria nº 533/2024 - Votuprev).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 868, de 10 de outubro de 2024**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde III - Apoio Farmacêutico)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 11 de outubro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 001/2020, realizado em 26 de setembro de 2021 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 25, no



Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 18 de setembro de 2024, em edição extra nº 2212A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme seguem:

I – Técnico em Saúde III – Apoio Farmacêutico:

a) Ana Paula da Silva Selmini, CPF nº 341.XXX.XXX-73, na vaga decorrente de aposentadoria de Ligia Helena de Melo Fumes (Portaria nº 382/2022 - Votuprev);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 870, de 10 de outubro de 2024**

*(Constitui Comissão Punitiva referente à Ata de Registro de Preços nº 170/2024-D, oriundo do Processo de Licitação nº 170/2024 – Pregão Eletrônico nº 080/2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Punitiva para conduzir processo de responsabilização referente à Ata de Registro de Preços nº 170/2024-D, oriundo do Processo de Licitação nº 170/2024 – Pregão Eletrônico nº 080/2024, conforme preconiza o art. 259 do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I - Ricardo Morial Pignatari - matrícula 32670;

II - Ormélío Caporalini Filho - matrícula 73452;

III - Janaina Cristina da Silva - matrícula 73428.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 871, de 10 de outubro de 2024**

*(Regulamenta a utilização do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos Automotores – Área Azul em vias públicas urbanas do Município de Votuporanga/SP)*

JORGE SEBA, Prefeito Municipal de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a implantação, manutenção e operação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos Automotores – Área Azul, de que trata a Lei Municipal 6.079 de 14 de novembro de 2017, alterada pela Lei 6.206, de 13 de junho de 2018, nas seguintes vias públicas urbana do Município de Votuporanga/SP:

I- rua São Paulo (entre as ruas Alagoas e Itacolomi);

II- rua Amazonas (entre as ruas Tibagi e Paraná);

III- rua Pernambuco (entre as ruas Tibagi e Paraíba);

IV- rua Ivaí (entre as ruas Tibagi e Tietê);

V- rua Sergipe (entre as ruas Mato Grosso e Alagoas);

VI- rua Itacolomi (entre as ruas Bahia e Amazonas);

VII- rua Itacolomi (entre as ruas Pernambuco e Iguazu);

VIII- rua Tocantins (entre as ruas Minas Gerais e Ivaí);

IX- rua Tietê (entre as ruas Bahia e Ivaí);

X- rua Mato Grosso (entre as ruas Das Bandeiras e Minas Gerais);

XI- rua Santa Catarina (entre as ruas Sergipe e Amazonas);

XII- rua Piauí (entre as ruas São Paulo e Bahia);

XIII- rua Goiás (entre as ruas Sergipe e Amazonas);

XIV- rua Pe. Izidoro C. Paranhos (entre as ruas São Paulo e Bahia);

XV- rua Ceará (entre as ruas Pernambuco e Amazonas);

XVI- rua Paraná (entre as ruas Pernambuco e Amazonas); e

XVII- rua Alagoas (entre as ruas Bahia e Das Bandeiras).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.265, de 08 de maio de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de outubro de 2024.

**Jorge Seba**

**Prefeito Municipal**

**Nilson Macena Ferreira**

**Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**



**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 873, de 10 de outubro de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Maraiza Carvalho Trindade, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Maraiza Carvalho Trindade, matrícula nº 48844/3, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e**  
**Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº**  
**144/2024**

Processo nº 464/2023  
Concorrência nº 013/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e

fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 464/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de **Revitalização da Avenida Emílio Arroyo Hernandes**, Bairro Pozzobon, CEP: 15.503-027, neste Município de Votuporanga/SP, a seguinte servidora **Rafaela Caris Perinelli**, Chefe de Departamento de Arquitetura e Fiscalização, CPF nº 358.XXX.XXX-61, em substituição ao servidor **Rafael Matos da Rocha**, CPF nº 402.XXX.XXX-21, Chefe de Divisão de Aprovação e Fiscalização de Loteamentos, em seu período de férias 11 a 25 de outubro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 10 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº**  
**145/2024**

Processo nº 079/2024  
Concorrência nº 002/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 079/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento, Pavimentação Asfáltica, Microdrenagem Urbana e Sinalização Horizontal na Avenida Emílio Arroyo Hernandes, neste Município de Votuporanga/SP**, a seguinte servidora **Tatiana Megiani Welter**, CPF nº 277.XXX.XXX-45, Analista do Executivo XVI, em substituição ao **Fiscal Contratual** o servidor **Rafael Matos da Rocha**, CPF nº 402.XXX.XXX-21, Chefe de Divisão de Aprovação e Fiscalização de Loteamentos, em seu período de férias 11 a 25 de outubro de 2024, mantendo o **Gestor Contratual** o servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº 324.XXX.XXX-54, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 10 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Editais de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos,



os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais - 10/12 em 2024.	R\$ 10.772,77
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 1.180.384,80
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Parcela 10/12 em 2024	R\$ 485.771,61
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para o Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 10/12 em 2024	R\$ 8.475,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para o Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 10/12 em 2024	R\$ 160.968,00
Ministério da Saúde - FNS - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU 192 - 10/12 em 2024	R\$ 188.063,20

Votuporanga, 10 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Editais**

**Edital de Inscrição**



SECRETARIA DA  
CULTURA E  
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 10 de outubro de 2024.

**Assunto: Inscritos do Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem tornar público os inscritos do Chamamento Público Nº 01/2024 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022):

Qtde.	Proponente	Nome do Projeto
01	Aldo Hayrton Dezan	Facilitando com Arte
02	Alvaro Henrique Rovares	Nossa Casa, Nossa Terra!
03	Amanda Cunha dos Santos	Nossa Teoria por Aí
04	Amanda Vanessa Borim Matsumoto	Flamenco Baile e Música
05	André dos Santos Garcia	Documentário "DiverCidade Cultural"
06	André Lodeiro Castanheira	Arte, Cultura e Saúde: O Tai Chi Chuan como Prática Cultural para o Autocuidado e a Saúde na Cidade de Votuporanga.
07	Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais - Recanto Tia Marlene	O espetáculo da vida - Arte em Movimento
08	Beatriz da Silva Nascimento Ferreira	Vídeo Documentário Votuporanga - A Cidade das Brisas Suaves
09	Centro Social de Votuporanga	Literatura Criativa - Construindo Vínculos Através da Leitura
10	Christiane Oliveira Jordão	Tintas Naturais: Um Caminho para o Ensino da Arte nas Escolas
11	Cleber Adriano Landin	Nova MPB Brasileira
12	Daniel Alves de Mello	Votu Otaku Fest
13	Dayane de Souza Arruda Lemos	Sons do Silêncio: Uma Jornada pela Cultura Surda
14	Djalma de Carvalho Ribeiro	Inezita, 100 Anos
15	Dulcídio Alves dos Santos	Samba de Rua
16	Elaine Cristina Ferreira de Oliveira	Contos Infantis Modernos para Crianças Espertas
17	Elias Ghiotto	Ler para Desenvolver
18	Erica Cristina Cerantola	Relembrar e Viver
19	Erundy Ramos Caiuá	Tupi - No Reino de Santa Cruz
20	Esmeraldina Reis de Araujo	Festival de Teatro Abril em Cena
21	Fernando Ferreira Barbosa	Forró de Tradição
22	Gabriela Maranhão Scaglia	SENTIDOS - Experiência Sensorial Audioguiada
23	Giovanni Gonçalves Mantovani	Web Série "Guias de Luz"
24	Gustavo Adolfo Rapassi	Vejo Flores em Você
25	Gustavo Henrique Bolzan	Flash Dance



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
CULTURA E  
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

26	Hanna Beatriz Queiroz Carli	Oficina de Leitura de Conto e Adaptação para Roteiro Audiovisual
27	Helen Borim Gorga	Versos em Movimento
28	Hélida Del Col Machado Rapassi	Mãos Que Fazem
29	Hemer Roger dos Santos Martin	GVDance Festival
30	Ivanete Araujo Dias	Histórias que Conectam: Uma Jornada Pelas Experiências de Vida
31	Jane Cristina Ribeiro Landin	Vozes do Brasil
32	Jéssica Correia Lemes Leal	Plantando a Sementinha da Arte
33	Jéssica Giolo Puerta	Peça: A História dos Ursos Pandas Contada por um Saxofonista que Tem uma Namorada em Frankfurt
34	João Lucas Passos Motta	InovaVila: Arte, Tecnologia e Inclusão
35	João Victor Déo Lourenço	A Flauta Mágica - Mozart para Todos
36	Jose Luis Beato da Costa	Festival de Música na Cidade
37	Júlia Guimarães Riva	Dança, Empoderamento e Alegria
38	Kaique Oliveira Betencourt	Antologia Poética - Divino Haicai
39	Kelvin José de Arruda	Companhia de Santos Reis Garça Branca
40	Laís Dias dos Reis	Dança pra Gente Miúda III
41	Lar Beneficente Viver Bem	O Palco da Vida - Melodia em Harmonia
42	Laura Grandizoli Bueno	Cultivando Artes: Resgatando Tradições, Inspirando Futuros
43	Leticia Mirele de Souza Silva	Histórias de Piratas
44	Letícia Toresin de Oliveira	Passos de Evolução: Do Pop ao K-Pop
45	Lina Vincenzi Oliveira	Tramas & Nós: A Arte do Macramê
46	Lucas Azevedo Martins	Show Musical "Homenagem às Mães"
47	Lucas Vinicius Damazio Domingos	Exposição/Oficina Som Artesanal
48	Lyandra Gabriela Inamorato Comino Ramos	Curso de Verão - A Expressão Corporal do Palco e Para a Vida
49	Marcelo de Souza Caseli	Profissionais da Beleza
50	Maria de Fátima Damando dos Reis	Crie Arte
51	Mariana Maricato Ghiotto	Circo dos Sonhos
52	Mário Takahashi	Peça Teatral "O Testamento"
53	Marisa Lúcia Maranhão Scaglia	Herança
54	Maykol Douglas Oliveira Cruz	Neuro Link
55	Mery Hellem da Cunha	Memória Deco - Artes Visuais
56	Muriele Cristina Candida de Souza	Petricor - Cores da Natureza
57	Nilton Flavio Camara Romani	A arte de colecionar
58	Noah Antônio da Silva Beltramini de Souza	Três Passos Para Dentro - Expressão do Sentir
59	Paulo César Rapassi	Visitas Especiais
60	Paulo Roberto Fuzzari dos Santos	Concertos Musicais - Camerata Villa-Lobos



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
CULTURA E  
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

61	Pedro Henrique da Cunha Barbosa	Jazz com Tempero Brasileiro
62	Raquel Leandro de Mendonca	Circulando: Arte Musical Instrumental Interbairros
63	Ravel João da Silva Gimenes	A Evolução Através da Fotografia em Votuporanga/SP: Fundação à Criação da Comarca (1937 - 1945)
64	Rodrigo Antônio do Nascimento Oliveira	Nossa Boa Música
65	Ronaldo de Souza Arruda Lemos	Marcas Invisíveis
66	Rosana Carvalho de Souza	5 Sentidos da Inclusão
67	Sandra Regina Carretero de Mira	Ninho de Mafagafos
68	Sarah Vieira da Silva	Ecos de Força: Mulheres que Marcaram a História
69	Taise de Paula de Oliveira	Mães que Amam - Educam
70	Thiago Azevedo Martins	Show Musical Sertanejo
71	Tyler Bertrand Pereira de Souza	Inicição: Cenas que Vivemos
72	Valdir Nascimento da Silva	A Saúde e Suas Conquistas
73	Vinicius Rocha de Paula	C.I.M. Circuito Intermunicipal de Batalhas de Rima
74	Vitória Gabriela Rapassi Martin	Imagem e Movimento
75	Vitoria Santana Gutierrez	BALLET GISELLE "Democratizando a Arte Clássica no Interior Paulista"
76	Viviane Cristina Oliveira Permonian	Cine Beach
77	Wagner S. Nascimento	Além dos Olhos - Média Metragem

#### Projetos Desabilitados

Qtde.	Proponente	Nome do Projeto
01	Eva Aparecida Moreira	Recital "Pequenos Musicistas & Jovens Pianistas"

Janaina Cristina da Silva  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2203/2024**

*Revoga a Portaria nº 1772/22 e designa os servidores **ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO** e **BRUNA QUARESIMA NOVAES** para exercer, respectivamente, a função de Gestora e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 1772/22 e resolve designar as servidoras **ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.XXX.XXX-61, como GESTORA e, **BRUNA QUARESIMA NOVAES**, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, portadora do RG nº 49.XXX.XXX-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 408.XXX.XXX-09, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 07/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2022 - PROCESSO nº 06/2022, para Locação de um imóvel, localizado na Avenida Sete, nº 2440, Distrito Industrial João Fernandes Cezare, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do ECOTUDO- ZONA NORTE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de março de 2022.

Votuporanga- SP, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2204/2024**

*Revoga a Portaria nº 1776/22 e designa os servidores **ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN** e **DIEGO CARLOS MELLIN VILELA** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 1776/22 e resolve designar os servidores **ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN**, Chefe do Departamento Comercial, portador do RG nº 29.XXX.XXX-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 268.XXX.XXX-24 como GESTOR e, **DIEGO CARLOS MELLIN VILELA**, Chefe da Divisão de Faturamento e Arrecadação, portador do RG nº 42.XXX.XXX-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 407.XXX.XXX-63, como Fiscal dos Contratos Administrativos nº 11/2022, 12/2022, 13/2022, 14/2022, 15/2022, 16/2022 e 17/2022, referentes à INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 09/2022, para credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de março de 2022.

Votuporanga- SP, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2205/2024**

*Revoga a Portaria nº 1664/21 e designa os servidores **ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO** e **BRUNA QUARESIMA NOVAES** para exercer, respectivamente, a função de Gestora e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 1664/21 e resolve designar as servidoras **ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.XXX.XXX-61, como GESTORA e, **BRUNA QUARESIMA NOVAES**, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, portadora do RG nº 49.XXX.XXX-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 408.XXX.XXX-09, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 17/2021, Pregão Presencial nº 25/2021 - Processo nº 44/2021, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento, trituração e destinação ambientalmente correta de resíduos de madeira



e similares recebidos nos Ecotudos Sul, Norte e Oeste, durante o período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2021.

Votuporanga- SP, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

**PORTARIA N.º 2206/2024**

*Revoga a Portaria nº 1667/21 e designa os servidores **AGNALDO SÉRGIO MASSON e PAULA TOLEDO FERRARI** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 1667/21 e resolve designar os servidores **AGNALDO SÉRGIO MASSON**, Chefe do Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.XXX.XXX-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.XXX.XXX-84, como GESTOR e, **PAULA TOLEDO FERRARI**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, portadora do RG nº 29.XXX.XXX-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 286.XXX.XXX-03, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 19/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2021 - PROCESSO N° 45/2021, para contratação de empresa para locação de licença de uso de software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo implantação e treinamento do Sistema de Intranet para a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, de acordo com o Termo de Referência anexo ao edital.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de julho de 2021.

Votuporanga- SP, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

**PORTARIA N.º 2207/2024**

*Revoga a Portaria nº 1806/22 e designa os servidores **AGNALDO SÉRGIO MASSON e ALEXANDRE VENÂNCIO DE LIMA** para exercer, respectivamente, a função de*

*Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 1806/22 e resolve designar os servidores **AGNALDO SÉRGIO MASSON**, Chefe do Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.XXX.XXX-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.XXX.XXX-84, como GESTOR e, **ALEXANDRE VENÂNCIO DE LIMA**, Chefe da Divisão de Contabilidade, portador do RG nº 44.XXX.XXX-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 359.XXX.XXX-32, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 25/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Processo nº 50/2022 (Prefeitura do Município de Votuporanga), para contratação de empresa para locação de licença de uso de software para Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Controle Interno por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Câmara Municipal de Votuporanga e Votuprev Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de maio de 2022.

Votuporanga- SP, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Dispensas - Aviso de Abertura**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA**

EXCLUSIVO PARA ME/EPF

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA nº 25/2024 - PROCESSO nº 87/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para o reparo de alambrados em áreas institucionais do município de Votuporanga, localizadas em: Reserva Ambiental Ricardo Rosa Sangaleti - Rua Mariane Cândido Romero, bairro Anna Munhoz Alvares; Reserva Ambiental Antônio Felismino Da Cunha - Avenida Simão Alvares Carrilho, bairro Anna Munhoz Alvares; Reserva Lourdes Bassi - Avenida Projetada 08, bairro Anna Munhoz Alvares; Bosque das Nações (Mata Dos Macacos) compreendida entre as ruas Inglaterra, Holanda, Ana



Brandt Bochi E Alemanha, bairro Parque Das Nações; Bosque Maximino Hernandez – Avenida Vale Do Sol, bairro Vale Do Sol; e Rua Dona Maria de Freitas Leite - Votuporanga/SP.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.234,47** (cinquenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Ficam rerratificados:

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11 de outubro de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de outubro de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 17 de outubro de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 10 de outubro de 2024.

MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS

Superintendente

#### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024 - PROCESSO Nº 90/2024**

**OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição Gêneros Alimentícios (pão e margarina) para o café da manhã dos servidores da Saev Ambiental, para consumo no período de 1 ano.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 25/10/2024**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 11/10/2024 ao dia 25/10/2024 até as 14h00 (Quatorze horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 25/10/2024 a partir das 14h15 (Quatorze horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na

íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

#### **AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 89/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a desobstrução do interceptor de esgoto, incluindo a construção de leito de secagem, remoção por bombeamento, desaguamento (desidratação) e acondicionamento do lodo, localizado às margens do Córrego Marinheirinho, próximo a Estrada Municipal Sérgio Nogueira, Votuporanga/SP.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 22/11/2024**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 11/10/2024 ao dia 22/11/2024 até as 8h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 22/11/2024 a partir das 8h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 - PROCESSO Nº 91/2024**

**OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de sinalização e proteção para o suprimento da Saev Ambiental, durante o período de 1 (um) ano.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 24/10/2024**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 11/10/2024 ao dia 24/10/2024 até as 08h00 (Oito horas).



**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 24/10/2024 a partir das 08h15 (Oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 10 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

.....



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

Processo FEV nº 024/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 024/2024 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 024/2024 (Retificado) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Quant. Estimada anual	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
12.000 unidades	<b>MINIBOLO, COM 40G</b> , industrializado, embalados individualmente, de primeira linha, sabor chocolate com recheio sabor chocolate, pronto para o consumo, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, gotas sabor chocolate, cacau em pó, soro de leite, gordura vegetal, umectantes: sorbitol e glicerina, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol (ou compatível) e aromatizantes. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Santa Edwiges	1,04	12.480,00
12.000 unidades	<b>BISCOITO SALGADO CROCANTE, INDUSTRIALIZADO, COM APROXIMADAMENTE 24G, pacote individual</b> , sabor tipo original, de primeira linha, prontos para o consumo, embalados individualmente, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, açúcar, sal e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e de sódio. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pit Stop	0,55	6.600,00
8.000 unidades	<b>BOMBOM RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE</b> , industrializado, unidade com 21,5g, embalados individualmente, com chocolate de primeira linha contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, cacau, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e éster de poliglicerol (ou compatível), aromatizante. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Sonho de Valsa	1,01	8.080,00
8.000 unidades	<b>BOMBOM RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO</b> , industrializado, unidade com 20g aproximadamente, embalados individualmente, com chocolate de primeira linha, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó, leite em pó integral, flocos de arroz, massa de cacau, emulsificante lecitina de soja, poliglicerol (ou compatível) e aromatizante. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Ouro Branco.	1,01	8.080,00
10.000 unidades	<b>BARRA DE CEREAL INTEGRAL, SABORES VARIADOS, SEM CHOCOLATE</b> , embalagens de aproximadamente 22g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pedido mínimo: 12 unidades. Marca: Corpo & Sabor	1,02	10.200,00
8.000 unidades	<b>GARRAFA DE ÁGUA SEM GÁS DE 510ML</b> , de primeira linha, prontos para o consumo, envazados individualmente. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Daflora	1,05	8.400,00
700 unidades	<b>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, GARRAFA PET DE 2 LITROS</b> , de primeira linha, industrializado. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Kuat	5,80	4.060,00
200 caixas	<b>ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200ML</b> , caixa com 48 unidades. Pedido mínimo: 01 caixa. Marca: Daflora	39,97	7.994,00
1.000 pacotes	<b>AÇÚCAR TIPO CRISTAL</b> , de primeira qualidade, coloração branca, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, de sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Deve estar embalado em saco plástico de material resistente, transparente e incolor, a ponto de permitir a perfeita visualização da qualidade do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº152 de 06/12/2013. Pacote de 5kg. Pedido mínimo: 05 pacotes. Marca: Santa Isabel	17,20	17.200,00

Preço total estimado: R\$ 83.094,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 07/10/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**CONVITE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 14 de outubro de 2024, às 17h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 169/2024** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E Nº 7.033 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$30.000,00.

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 10 de outubro de 2024

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 53, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Agente Operacional de Serviços Diversos, Manutenção e Conservação, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024, com início no dia 11 de outubro de 2024 e término no dia 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de outubro de 2024.

**DANIEL DAVID**  
Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de outubro de 2024.

THIAGO RUVIEDI DELALIBERA  
Diretor Administrativo em Exercício

**PORTARIA Nº 54, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2023 a 1º de agosto de 2024, com início no dia 17 de outubro de 2024 e término no dia 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de outubro de 2024.

**DANIEL DAVID**  
Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de outubro de 2024.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA  
Diretor Administrativo em Exercício

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

18ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

37ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 14/10/2024

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019

1. **Projeto de Lei Nº 129/2024** - 24/06/2024

**Assunto:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE COMPLEXO VIÁRIO NASSER GORAYB

**Autoria:** OSMAIR FERRARI

2. **Projeto de Lei Nº 131/2024** - 24/06/2024



**Assunto:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA AVELINA MARTINS PEREIRA

**Autoria:** DANIEL DAVID

3. **Projeto de Lei nº 137/2024 - 15/07/2024**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIADUTO FERROVIÁRIO JOB CAROLINO TEIXEIRA

**Autoria:** MEIDÃO

4. **Projeto de Lei nº 138/2024 - 15/07/2024**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ALDAIR PERONI BIGAI

**Autoria:** MEIDÃO

5. **Projeto de Lei nº 139/2024 - 15/07/2024**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA RITA DE LOURDES DO CARMO SANTANA

**Autoria:** VALDECIR LIO

6. **Projeto de Lei nº 169/2024 - 03/10/2024**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E Nº 7.033 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

7. **Projeto de Resolução nº 4/2024 - 15/07/2024**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RECEPÇÃO DO PLENÁRIO DOUTOR OCTÁVIO VISCARDI DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA VEREADOR WILSON RONCATTI

**Autoria:** MEIDÃO

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de outubro de 2024

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE

e o valor mensal de R\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses que vigorará no período de 03/10/2024 a 02/10/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, Nº 03/2020.

**ASSINATURA:** 02 de outubro de 2024.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e BERNARD HESKIA ZEITUNE e UMBERTO NAPOLITANO, representantes da empresa (Contratada).

**DANIEL DAVID**

Presidente

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 05/2020**

**PROCESSO INTERNO nº 118/2020**

**ADITIVO nº 04**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** TIM S.A

**CNPJ:** 02.421.421/0001-11

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de TELEFONIA MÓVEL, na utilização de tecnologia que contemple serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) telefonia Móvel com VOZ e DADOS, com o fornecimento de aparelhos celulares em regime de COMODATO, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL, para uso da **CONTRATANTE**, conforme descrição exigidas no **Editalde Pregão Presencial nº 03/2020** e seus respectivos anexos, bem como na proposta da CONTRATADA.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor Global de R\$ 54.576,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais)



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br